INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E LIMPEZA DAS MARGENS DA RUA IVONE PINHEIRO, NO BAIRRO CAIMBÉ"





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar serviços de recapeamento asfáltico e limpeza das margens da Rua Ivone Pinheiro, localizada no bairro Caimbé, com o objetivo de oferecer mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes.

A via possui variadas deformação no asfalto que tem causado sérios problemas, agravados no período chuvoso, quando o tráfego é bastante comprometido. Além disso, com o acúmulo de resíduos nas margens da via, dificulta o escoamento da água, o que atrapalha o trânsito nesta região.

Diante disso, propõe-se o recapeamento asfáltico e limpeza da Rua Ivone Pinheiro, a fim de melhorar a mobilidade, valorizar a região e garantir um deslocamento mais seguro e digno para a população.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.18 17:54:09 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista